## INSCRIÇÃO

PERÍODO: 01 de agosto a 31 de outubro de 2019

HORÁRIOS: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira (exceto feriados e pontos facultativos) 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

LOCAL: Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

#### DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Para inscrição o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Requerimento com especificação do Programa, Área de Concentração e Curso (formulário disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP ou em http://www.forp.usp.br).
- b) Curriculum vitae no padrão Lattes (CNPq http://www.cnpq.br), documentado.
- c) 01 Foto 3 x 4 colorida, recente, com fundo branco.
- d) Fotocópias do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação em Odontologia devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão, a data de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta). Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso, sendo que a colação de grau deverá ser anterior à data de matrícula fixada no item 3.1. do Edital de Abertura de Vagas, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula, caso seja aprovado em processo seletivo.
- e) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia (expedido após a colação de grau). Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a colação de grau deverá ser anterior à data de matrícula fixada no item 3.1. do Edital de Abertura de Vagas, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) Obrigatória apresentação (não poderá ser substituído por outro documento).
- g) Fotocópia do CPF.
- h) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- i) Fotocópia do Título de Eleitor.
- j) Fotocópia do Documento Militar.
- k) Para candidatos estrangeiros:
- k.1) Fotocópia do passaporte, incluindo a página de identificação.
- K.2) Caso seja aprovado em processo seletivo, o candidato deverá apresentar até a data de matrícula fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do protocolo de seu agendamento junto a Polícia Federal e cópia do visto (Tipo IV temporário).

- I) <u>Somente para inscrições no Doutorado</u> para os portadores do título de Mestre:
- I.1) Fotocópia do Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior). No caso da expedição do Diploma encontrar-se em tramitação, poderá ser apresentado Atestado de Conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso. Poderá ser apresentado Atestado de Conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre, que deverá ser anterior à data de matrícula fixada no item 3.1. do Edital de Abertura de Vagas, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma de Mestre ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.
- I.2.) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado, expedido após a conclusão do curso. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a defesa da dissertação e a obtenção do título de Mestre deverão ser anteriores à data de matrícula fixada no item 3.1. do Edital de Abertura de Vagas, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.
- m) Estão dispensados dos documentos listados nos itens d, e, f, g, h, i , j e l os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP e caso o documento entregue no curso anterior não tenha sofrido alteração, como a expedição de 2° via.
- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 214,00. O boleto deverá ser gerado no endereço http://www.forp.usp.br/boleto/ (a inscrição será validada após a conferência da quitação do boleto pelo Serviço de Pós-Graduação da FORP).
- Os candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP para orientações com relação ao pagamento da taxa de inscrição.
- OBS: A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou pelo correio. Se pessoalmente, poderá também ser feita por <u>procurador</u> mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade). Pelo CORREIO, os documentos deverão ser enviados por <u>SEDEX</u> com cópia do pagamento referente à taxa de inscrição. Não serão aceitos pagamentos realizados em outras condições. O prazo para a postagem encerra-se no último dia de inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## SELECÃO

PARA QUE SEJAM APROVEITADAS PARA A MATRÍCULA, **AS FOTOCÓPIAS APRESENTADAS NA INSCRIÇÃO SERÃO VALIDADAS DURANTE O PROCESSO DE SELEÇÃO**, BASTANDO PARA ISSO QUE O CANDIDATO
APRESENTE OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NA INSCRIÇÃO.

#### **MESTRADO**

1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória) - Data: 20/11/2019 – horário: 9h00 - Local: a definir (Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1). A prova escrita terá a duração de até 3 (três) horas.

2ª ETAPA - Arguição Oral do currículo (classificatória) - Data: 20/11/2019 – horário: 14h00 - Local: a definir.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os pesos: Prova escrita: peso 6, Arguição Oral do Currículo: peso 3, Avaliação do Histórico Escolar: peso 1.

#### **DOUTORADO/ DOUTORADO DIRETO**

<u>1ª ETAPA - Prova Escrita</u> (classificatória) - Data: 20/11/2019 — horário: 09h00 - Local: a definir (Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1). A prova escrita terá a duração de até 3 (três) horas.

2ª ETAPA - Arguição Oral do currículo (classificatória) - Data: 20/11/2019 - horário: 14h00 - Local: a definir.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os pesos: Prova escrita: peso 5, Arguição Oral do Currículo: peso 4, Avaliação do Histórico Escolar: peso 1.

Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera. O não comparecimento para efetivação da matrícula implicará na perda da vaga.

## Resultado Final: 06/12/2019

Divulgação: Mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP (Prédio da Administração) e no site da FORP: www.forp.usp.br.

Obs.: Todos os candidatos (selecionados ou não) deverão retirar seus documentos (entregues no ato da inscrição) no período de 06/12/2019 a 31/01/2020, no Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP. Caso contrário, serão inutilizados.

### **ANEXO I**

#### PROGRAMA:

- Exame clínico em Odontopediatria;
- Imaginologia em Odontopediatria;
- Anomalias de desenvolvimento dental:
- Selantes de fossas e fissuras:
- Dentística restauradora em dentes decíduos e permanentes;
- Tratamento endodôntico de dentes decíduos (conservador e radical);
- Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta;
- Traumatismos em dentes decíduos e permanentes;
- Uso de fluoreto em Odontopediatria;
- Cárie de mamadeira;
- Adequação do meio bucal; e
- Ortodontia preventiva e interceptora.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- 1. ANDREASEN, J.O.; ANDREASEN, F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. Art. Med. Editora, 770p., 2001.
- 2. ASSED, S. Odontopediatria: bases científicas para a prática clínica. São Paulo, Artes Médicas, 2005.
- 3. CONSOLARO, A. Reabsorções dentárias nas especialidades clínicas. 3ed. Dental Press Editora, 2012, 816p.
- 4. SILVA, L.A.B. Protocolos clínicos: tratamento endodôntico em dentes decíduos. 1ed. Ribeirão Preto, 2015, 145p.
- 5. QUEIROZ, A.M. Protocolos clínicos: traumatismos na dentição permanente de crianças e adolescentes. 1ed. Timburi, SP: Cia do Ebook, 2019. v. 1. 105p. Ebook ISBN 978-85-5585-208-4.
- 6. NELSON-FILHO, P.; SILVA, R.A.B.; QUEIROZ, A.M.; DE ROSSI, A.; CARVALHO, F.K.; SILVA, L.A.B. Tratamento endodôntico conservador e radical em dentes decícuos: qual a conduta?. In: Danilo Duarte; Murilo Feres; Ueide Fernando Fontana. (Org.). Odontopediatria: O Estado Atual da Arte Educação, Diagnóstico e Intervenção Estético Funcional. 1ed. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2018, p. 246-265.
- 7. CONSOLARO, A. Inflamação e Reparo. 2ed. Maringá: Dental Press, 2015.

## **MATRÍCULA**

PERÍODO: 27 a 31 de janeiro de 2020

**HORÁRIOS**: 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos) 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

LOCAL: Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

#### INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA:

- 1 A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, como Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado e Histórico Escolar definitivo, deverá ser entregue até o ato da matrícula pessoalmente, por correio ou via eletrônica. Em todos os casos, o candidato deverá validar a cópia do documento, apresentando o original do mesmo, no Serviço de Pós-Graduação da FORP.
- 2 A matrícula será efetiva automaticamente pelo Serviço de Pós-Graduação, na data estipulada no item 3.1 do Edital de Abertura de Vagas, quando não houver pendência na entrega da documentação. Não será efetivada a matrícula do candidato, cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.
- 3 CANDIDATOS APROVADOS QUE DESISTIREM DA VAGA, até o período de matrícula, deverão comunicar imediatamente o Serviço de Pós-Graduação da FORP, para que não sejam matriculados indevidamente.
- 4 Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido no Edital de Abertura de Vagas, ficando os demais aprovados na lista de espera.
- 5 Caso haja candidatos na lista de espera, estes deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para verificar possíveis vagas remanescentes, nas seguintes datas: 1ª Chamada em 03/02/2020, para matrícula no dia 04/02/2020 e 2ª Chamada em 05/02/2020, para matrícula no dia 06/02/2020

#### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP Serviço de Pós-Graduação Avenida do Café, s/nº 14040-904 - Ribeirão Preto - SP, Brasil

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

## Curso de Pós-Graduação MESTRADO e DOUTORADO 1º semestre/2020

#### PROGRAMA:

## **ODONTOPEDIATRIA**

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ODONTOPEDIATRIA

Mestrado: 15 vagas Doutorado/Doutorado Direto: 15 vagas



### **MAIORES INFORMAÇÕES:**

Programa de PG em Odontopediatria: (16) 3315-4057 Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3955 / 3315-3971

Edital completo publicado no DOESP de 13/07/2019, Poder Executivo, Seção I, pág. 60 e 61. Retificado pelo edital publicado no DOESP de 11/10/2019, Poder Executivo, Seção I, pág. 69.

(http://www.imprensaoficial.com.br)